



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 55, de 16 de setembro de 2014.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO:

Presidente: Méd.Vet. Eduardo Antônio Xavier – CRMV-GO 1364

Membros: Méd. Med. Olízio Claudino da Silva – CRMV-GO 0547

Méd. Vet. Danilo Ferraz Silva – CRMV-GO 2582

Méd. Vet. Jefone de Melo Rocha – CRMV-GO 0621

Méd. Vet. Paulo Roberto Lucas Viana Filho – CRMV-GO 3409

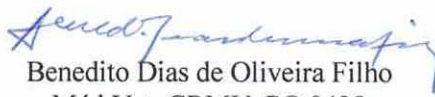
Méd. Vet. Márcia Cristina Barnabé- CRMV-GO 1843

Méd. Vet. Sheyla do O' Cavalcante - CRMV-GO 1927

Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

